



**DECRETO Nº 224/2014**

Data: 01.07.2014

Ementa: exonera Lucimara Claro Assessora do Departamento de Integração e Ações Comunitárias.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001158,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar LUCIMARA CLARO, portadora da CI/RG nº 4.554.159-2 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessora do Departamento de Integração e Ações Comunitárias, símbolo CC-04, a partir de 1º de julho de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 083/2013 de 01.02.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2014.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.110 de 02.07.2014 – página 27 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 112 de 01.07.2014 – ano 04